



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO NAVAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação para contratar empresa especializada de tapete de vinil personalizado com a heráldica do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, por dispensa de licitação em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- (X) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- () A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- () O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Documento de Formalização da Demanda.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação a Capitão-Tenente (RM2-S) JULIANA GAFFURI

E-mail para contato: renato.teixeira@marinha.mil.br

Telefone de Contato: (45) 9911-7746 / (21)2126-5094

JULIANA GAFFURI
Capitão-Tenente (RM2-S)
Assessora de Comunicação Social

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo Nº 63107.003315/2026-88 para contratar empresa especializada de tapete de vinil personalizado com a heráldica do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra(FN)
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF: 052.808.117-93